

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**

**PAULA SOUZA**

**ETEC SAPOPEMBA**

**CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

**Ana Larissa Oliveira Sousa**

**Fellipe Araújo Cruz**

**Gabriella Barros de Lima**

**Henrique Viríssimo Gonçalves**

**Pedro Henrique Dias Pereira**

**A GESTÃO NACIONAL PERANTE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: A**  
Administração do Atual Presidente da República Brasileira e Suas Ações  
para Erradicação da Crise Climática.

**São Paulo**

**2025**

**Ana Larissa Oliveira Sousa**

**Fellipe Araújo Cruz**

**Gabriella Barros de Lima**

**Henrique Viríssimo Gonçalves**

**Pedro Henrique Dias Pereira**

**A GESTÃO NACIONAL PERANTE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: A  
Administração do Atual Presidente da República Brasileira e Suas  
Ações para Erradicação da Crise Climática.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Técnico em Administração da Etec de Sapopemba, orientado pela Prof<sup>a</sup>. Elisângela Aparecida Ribeiro, como requisito parcial para obtenção do título de técnico em Administração.

**São Paulo**

**2025**

ANA LARISSA OLIVEIRA SOUSA  
FELLIPE ARAÚJO CRUZ  
GABRIELLA BARROS DE LIMA  
HENRIQUE VIRÍSSIMO GONÇALVES  
PEDRO HENRIQUE DIAS PEREIRA

A GESTÃO NACIONAL PERANTE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: A Administração do Atual Presidente da República Brasileira e Suas Ações para Erradicação da Crise Climática.

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Escola Técnica Estadual de Sapopemba como requisito para a obtenção do título de técnico em Administração.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado em: 04/12/2025.

Banca examinadora:

---

Prof<sup>a</sup>. Elisangela Ribeiro, ETEC de Sapopemba – Orientadora

---

Prof. (Título) Nome do Professor, ETEC de Sapopemba – Avaliador

---

Prof. (Título) Nome do Professor, ETEC de Sapopemba – Avaliador

*Dedicado a todos aqueles responsáveis por nos capacitar como técnicos e amantes da administração.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos aos professores Alexandre Ficheli, Rafael M. Paravati e William J. dos Reis, por fornecerem as principais bases para que construíssemos esse estudo; além de suas presenças inevitavelmente cativantes e necessárias.

Agradecemos aos nossos familiares e amigos por todo suporte e motivação durante a jornada do curso. Certos incentivos fizeram-nos acreditar em nós mesmos.

Agradecemos a professora orientadora Elisângela Ferreira por sua notória paciência e persistência conosco.

“Não podemos prever o futuro, mas podemos criá-lo.”

PETER DRUCKER

## RESUMO

As mudanças climáticas representam um dos maiores desafios atuais, pois o aumento do efeito estufa gera impactos significativos ao meio ambiente, à saúde e ao bem-estar da população. Setores como a indústria e a produção contribuem diretamente para esse cenário devido à exploração intensiva de recursos naturais. Diante disso, o presente trabalho analisa como a atividade industrial e o consumo exacerbado intensificam as mudanças climáticas, além de examinar as medidas adotadas pelo governo atual, para reduzir emissões de gases de efeito estufa, combater o desmatamento e mitigar o uso excessivo de recursos naturais. O objetivo é identificar políticas governamentais voltadas à mitigação da crise climática, compreender a relação entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental, reconhecer as principais causas humanas do aquecimento global, avaliar políticas públicas em vigor e propor soluções sustentáveis. A relevância do estudo está na necessidade de fortalecer a consciência ambiental coletiva e estimular práticas sustentáveis, visto que a preservação do meio ambiente é um dever social e legal. A pesquisa possui caráter explicativo, baseando-se em dados longitudinais, bibliografia, documentos e análise SWOT, utilizando livros, sites oficiais e artigos científicos para identificar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas ao tema e elaborar uma análise estratégica abrangente. As conclusões indicam que os Planos de Governo apresentam avanços e perspectivas otimistas, alinhadas às iniciativas discutidas na COP30, embora ainda seja necessário maior integração entre sociedade e demais esferas para garantir a efetivação das ações propostas.

### **PALAVRAS - CHAVE:**

Mudanças Climáticas; Administração Pública; Legislação Ambiental.

## **ABSTRACT**

Climate change represents one of the greatest current challenges, as the increase in the greenhouse effect generates significant impacts on the environment, public health, and overall well-being. Sectors such as industry and production contribute directly to this scenario due to the intensive exploitation of natural resources. In this context, the present study analyzes how industrial activity and excessive consumption intensify climate change, while also examining the measures adopted by the current government, to reduce greenhouse gas emissions, combat deforestation, and mitigate the overuse of natural resources. The objective is to identify governmental policies aimed at climate crisis mitigation, understand the relationship between economic development and environmental preservation, recognize the main human causes of global warming, evaluate existing public environmental policies, and propose sustainable solutions. The relevance of the study lies in the need to strengthen collective environmental awareness and encourage sustainable practices, considering that environmental preservation is both a social and legal responsibility. The research is explanatory in nature, based on longitudinal data, bibliographic and documentary sources, and SWOT analysis, using books, official websites, and scientific articles to identify strengths, weaknesses, opportunities, and threats related to the topic and to provide a comprehensive strategic analysis. The conclusions indicate that the Government Plans show progress and optimistic prospects, aligned with initiatives discussed at the COP30, although greater integration between society and governmental spheres is still necessary to ensure the effective implementation of proposed actions.

### **KEYWORDS:**

Climate Changes; Public Administration; Environmental Legislation.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	10
<b>2. QUESTÃO ORIENTADORA</b>	11
<b>3. PROBLEMÁTICA</b>	12
<b>4. HIPÓTESES</b>	12
<b>5. JUSTIFICATIVA</b>	13
<b>6. OBJETIVOS</b>	14
<b>6.1 GERAL</b>	14
<b>6.2 ESPECÍFICOS</b>	14
<b>7. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 13</b>	15
<b>8. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	16
<b>8.1. Administração</b>	16
<b>8.2. Administração Pública</b>	18
<b>8.2.1 Administração Pública Patrimonialista</b>	19
<b>8.2.2 Administração Pública Burocrática</b>	20
<b>8.2.3 Administração Pública Gerencial</b>	21
<b>8.3. Crise Climática Global</b>	23
<b>8.3.1 Sexto Relatório de Avaliação do IPCC - Observações e Causas</b>	24
<b>8.3.2 O Acordo de Paris e as Ações da ONU</b>	25
<b>8.4 Crise Climática no Brasil</b>	27
<b>8.4.1 Impactos Regionais e Setoriais</b>	28
<b>9. METODOLOGIA DE PESQUISA</b>	29
<b>10. DESENVOLVIMENTO</b>	29
<b>10.1 Planos de Governo</b>	31
<b>10.2 Análise SWOT dos Planos Governamentais</b>	34
<b>10.2.1 Forças –</b>	35
<b>10.2.2 Fraquezas -</b>	37
<b>10.2.3 Oportunidades -</b>	39
<b>10.2.4 Ameaças -</b>	40

<b>10.2.5 Plano de Ação - .....</b>	<b>40</b>
<b>10.3 COP 30 - Belém do Pará .....</b>	<b>44</b>
<b>10.3.1 Texto Final.....</b>	<b>45</b>
<b>10.3.2 Resultados Obtidos Após a Conferência .....</b>	<b>46</b>
<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>48</b>

## 1. INTRODUÇÃO

As Mudanças Climáticas são, atualmente, um dos maiores embates enfrentados pela humanidade; a contribuição para o Efeito Estufa, que opera para o desenvolvimento desenfreado do Aquecimento Global, acarreta não apenas em malefícios para o meio ambiente, mas também o bem-estar e saúde da humanidade. Áreas como indústria e produção, que são essenciais para a rotatividade da sociedade, são sentenciadas por esta ocorrência, até porque, foi provocada principalmente por razão humana, na exploração do meio natural para sustentar as grandes demandas do mercado.

Diante desse aspecto, o trabalho consiste em analisar de que maneira a atividade industrial e o consumo intenso da sociedade contribuem para o agravamento das mudanças climáticas; ademais, atestar quais as medidas que o atual governo - representado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva - vem considerando para mitigar as emissões dos gases de efeito estufa e os demais contribuintes da crise climática (como a alta demanda de recursos naturais e o desmatamento).

Ademais, o objetivo principal é aferir quais propostas governamentais estão sendo desenvolvidas para a mitigação da presente crise, compreendendo a relação entre o desenvolvimento econômico e a degradação ambiental. Enquanto outros requisitos específicos buscam identificar as principais causas humanas do aquecimento global, avaliar políticas públicas ambientais existentes e propor soluções ecologicamente viáveis.

Outrossim, entender as causas e consequências dessa degradação ambiental climática é fundamental para promover uma consciência ambiental coletiva e orientar práticas sustentáveis, pois é requerido legalmente e imposto como papel do ser humano em sociedade a preservação e vitalidade do meio ambiente, posto que o debate deste tema está centrado na investigação e análise das estratégias e projetos propostos para mitigar essa adversidade.

Por conseguinte, este estudo é de caráter explicativo e utiliza dados longitudinais, baseando-se em pesquisa bibliográfica, documental e na análise SWOT. A revisão teórica será realizada a partir de livros, sites oficiais e artigos científicos sobre administração governamental, crise climática e projetos ambientais, buscando identificar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas ao tema, de modo a promover uma análise estratégica e abrangente do objeto de pesquisa.

Ao fim, a presente pesquisa está estruturada em quatro capítulos de desenvolvimento, onde o primeiro introduz estudos que expõem as causas e importância da ação governamental. A seguir, o segundo trás os planos de governos instituídos atualmente; seguido pelo terceiro capítulo, que trata sobre a análise de SWOT que visa medir, tanto em visão macro e micro, as medidas tomadas para diminuição da crise no país, na qual abrange os subcapítulos que tratarão sobre as forças, fraquezas, oportunidades, ameaças e o plano de ação conforme conclusão do estudo. Por fim, para sustentação da pesquisa, o quarto capítulo visa tratar sobre a trigésima Conferência das Partes (COP 30), na qual irá abordar o posicionamento do Brasil, frente a Crise Climática Global.

## **2. QUESTÃO ORIENTADORA**

Quais medidas a atual gestão administrativa do governo brasileiro está tomando para solucionar com eficiência o infortúnio da crise climática que vem ocorrendo com grande proporção nas últimas décadas?

### 3. PROBLEMÁTICA

A questão que rege a problemática do artigo ficou diminuta no modo e operação na qual o governo e, conseqüentemente, a sociedade, lidam e contribuem para o infortúnio da crise climática que vem ocorrendo com grande proporção nas últimas décadas.

Doravante do segmento apontado, pretende-se investigar quais são as soluções propostas para a erradicação do quadro climático presente no cenário atual do Brasil, e se tais propostas viabilizarão melhorias para tal quadro.

### 4. HIPÓTESES

- Ausência ou inaplicação de Políticas Públicas voltadas para o conceito de sustentabilidade e preservação do meio ambiente.
- Tecnologias voltadas para redução do dióxido de carbono (Co<sub>2</sub>) em centros urbanos.
- Utilização de energia renovável para substituição de energia não renovável nas indústrias, empresas e automóveis.
- Aprimoramento na legislação ambiental, reforçando seus deveres e obrigações para ciência da sociedade.
- Educação ambiental para a conscientização da população desde os anos iniciais.
- Melhora na gestão dos setores do agronegócio e industrial, para adoção de práticas equilibradas e coerentes para o ecossistema.

## 5. JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas são um tópico em ascensão no mundo atual, que vem afetando todos os segmentos que compõem a sociedade. Ou seja, há uma urgência para a alteração deste quadro que pode entregar a humanidade a possíveis impactos socialmente severos, conforme projeções do IPCC (1988). De acordo com a OMM (Organização Meteorológica Mundial), há 80% de acréscimo para um aumento que sobrepuja temporariamente a média da temperatura mundial em 1,5°C, ao contrapor os anos pré-industriais. O mesmo acrescenta que esta estimativa ocorrerá nos próximos cinco anos.

Por conseguinte, o governo brasileiro tem plena responsabilidade para com a evolução da Crise, assim como disposto no artigo 225 da lei nº 9.605, de 05 de outubro de 1988, que discorre sobre o direito da população à um meio ambiente ecologicamente sustentável, sendo instituído ao Poder Público assegurá-lo para as futuras gerações.

Posto que explícito em lei, o governo atual reiniciou a Agenda Climática no Brasil, com o propósito de religar o Fundo Amazônia (2023). De acordo com a ministra do Meio Ambiente e Mudança Climática, Marina, Silva, durante a Cúpula da ambição Climática (2023) foi posto em ação o compromisso ativo do Brasil em concretizar a redução de 48% até 2025 e em 53% até 2030 das emissões de gás carbônico.

A partir dessas tomadas de decisões, no mesmo ano, quando ocorreu a 78ª edição da Assembleia Geral da ONU, o pronunciamento e posicionamento do Presidente Lula colocou em ativo novamente o papel de protagonista sobre o Brasil em relação à diplomacia global em relação aos assuntos climáticos (SCHIEFER, Maysa, 2023).

Tais fragmentos apresentados anteriormente servem de base para se questionar se as medidas para as metas propostas estão sendo efetivas em cumprir aquilo que foi objetificado. Com isso, a escolha desse tema gira em torno da pesquisa em entender e analisar as táticas e projetos sugeridos pelo atual Presidente da República Federativa do Brasil, para mitigar esta adversidade, estudando a organização, comunicação, planejamento econômico e demais aspectos que interligam a área administrativa para com as relações governamentais.

Órgãos como a ONU (Organização das Nações Unidas) e a sua principal conferência sobre o assunto, a chamada COP (Conferência das Partes), que neste ano se encontra em sua 30ª (trigésima) edição, em território brasileiro e o sexto relatório de avaliação postado pelo IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas), serão instrumentos claros para extrações precisas desta pesquisa.

## **6. OBJETIVOS**

### **6.1 GERAL**

Identificar e aferir propostas governamentais da atual gestão brasileira para com as demandas da crise climática global.

### **6.2 ESPECÍFICOS**

- Detectar as causas que influenciam no aumento das mudanças climáticas no território brasileiro e quem são os principais provedores.
- Apontar a proatividade da administração governamental nos planos para alternância da defasagem ambiental.
- Criar projetos sociais e educacionais para conscientização da população brasileira.

- Propor tecnologias já em evidência para apropriação nacional, em vigor de auxílio da reconstituição dos meios degradados.

## **7. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 13**

A presente pesquisa tem como dirigente orientador a ODS de N° 13, em que dispõe sobre a “Ação Contra a Mudança Global do Clima Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos” (Assembleia Geral das Nações Unidas, 2015, ODS 13).

A seguir, conforme indica a ODS N° 13, em seu indicador 13.1.3: “Proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres.” (Assembleia Geral das Nações Unidas, 2015, ODS 13); incluindo também a meta 13.1 para o Brasil: “Ampliar a resiliência e a capacidade adaptativa a riscos e impactos resultantes da mudança do clima e a desastres naturais.” (Assembleia Geral das Nações Unidas, 2015, ODS 13), sinalizam como prescrições específicas na qual norteiam os principais objetivos do estudo.

Dessa forma, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 13, seguido por seu indicador 13.1.3 e sua meta 13.1 visando o Brasil, correlacionam com a perquirição abordada em totalidade, ao passo que traçam de maneira expressa as ações governamentais em prol a crise climática. Contudo, as metas expostas integram objetivamente parte das hipóteses postas na pesquisa, na qual anotam projetos e medidas na qual estão (ou poderão) ser adotadas como solução para tal causa.

## 8. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A seguir neste capítulo, sucederá a junção das definições de administração e administração pública, tal qual a maneira em que são aplicadas no Estado e em seus subsidiários. Ademais, passar-se-á a evolução dos obstáculos ocasionados pela crise climática e a disposição na qual se desdobra sobre a sociedade brasileira.

### 8.1. Administração

Para compreender a terminologia da administração, primeiramente, deve-se familiarizar o princípio natural da organização:

O ser humano é dotado de habilidades e manejos que conduziram sua evolução. Segundo disposto por Abraham Maslow em sua teoria das necessidades, expondo o fundamento do segmento de tal, na qual explora as necessidades fisiológicas, por conseguintes, as de segurança, sociais de estima e de autorrealização (MASLOW, 1954), houve a adaptações de comportamentos e criação de estratégias, complementadas pelo contato ao suceder da formação da sociedade, onde a comunicação com os demais homens tornou-se essencial para a resolução das penúrias.

Com isso, originou-se a organização, uma das principais ferramentas de desenvolvimento público e econômico, responsável por como hoje conhece-se o presente século e a aristocracia contemporânea.

Ademais, vale acrescentar que, por fatores singulares, como, meio ambiente, cultura, política, posição geográfica, atuação econômica e tecnológica, as organizações não são autônomas, nem autossuficientes. As mesmas devem ser supervisionadas e conduzidas a eficiência, ou seja, devem ser administradas.

Tal conceito e reconhecimento científico ainda é recente, decorrente do início do século XX, onde a humanidade adentrava a era das máquinas, indústria e tecnologia moderna.

O pioneiro, Frederick Winslow Taylor (1856 - 1915), fundou a Teoria Geral da Administração (TGA) com o objetivo inicial de sanar as inópias administrativas da época, sendo: a ociosidade sistemática operacional, insipiência gerencial e a ausência de padronização nos métodos e técnicas de labor.

À vista disso, fora introduzida a Administração Científica, que era vista como uma conciliação, na qual, de acordo com Taylor: "Ciência em lugar de empirismo. Harmonia em vez de discórdia. Cooperação, e não individualismo. Rendimento máximo em lugar de produção reduzida. Desenvolvimento de cada homem a fim de alcançar maior eficiência e prosperidade".

Proveniente de tal significado, houve a fundamentação de quatro princípios substanciais que visavam a implementação a causas diversas, onde a quadra solucionaria tais complexidades de modo satisfatório. Portanto, aplicam-se como princípios do Taylorismo:

- a) Princípio do Planejamento: A conversão dos métodos tradicionais empíricos de trabalho para métodos com embasamento científico.
- b) Princípio do Preparo: Acatar estrategicamente os operários a partir de seus talentos e condicioná-los para exercer o seu melhor. De mesmo critério os maquinários, dispondo-os de maneira engenhosa.
- c) Princípio do Controle: Gerir a labuta de acordo com o estipulado para corroborar no melhor resultado previsto.
- d) Princípio da Execução: Difundir tarefas e funções para que a execução soe coordenada.

A sólida base fornecida por Taylor deu entrada para o desenvolvimento e evolução da administração científica; autores como Henry Ford e Frank Gilbreth prosseguiram e contribuíram com tal, agregando valores como otimização (FORD, Henry) e humanização (GILBRETH, Frank Bunker) no processo administrativo.

Em última análise, nos presentes dias, o conceito da administração vem a se tornar uma ciência universal, já que todas as áreas científicas requerem dos princípios e fundamentos da administração. A mesma permeia não mais apenas a indústrias e corporações, como também no âmbito governamental e público. As limitações por

fronteiras também foram dissolvidas, graças ao processo da globalização, onde o contato direto e indireto com as demais culturas influencia o andamento da ciência e sua aplicação.

Todavia, o verdadeiro propósito da administração ainda vinga na atualidade, na qual, compreender os obstáculos impostos a uma determinada finalidade, fundamentando estratégias e fazendo uso dos estudos que compõem a TGA, levam a apenas duas frentes possíveis: em primeiro: a resolução certa e eficiente da tribulação; e, em segundo: um novo estudo a ser desdobrado, na qual futuramente ascenda em uma teoria que contribua significativamente na resolução dos problemas presentes na sociedade.

## 8.2. Administração Pública

A chamada Administração Pública está disposta na Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, em seu capítulo VII, seção I, conforme discorre seu trigésimo sétimo artigo:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...). (BRASIL, 1988, p.37).

Compreendendo-a de maneira acentuada, de acordo com o autor Idalberto Chiavenato (2008), a administração pública é conceito que visa defender a *res publica*, ou seja, a coisa pública, aquela que a todos os povos pertence. Em vista disso, através dos governos democratas, tal respaldo é repartido em dois níveis: o político e administrativo.

O nível político implica nas entidades fundamentadas pela democracia, onde defende os direitos "individuais e sociais dos cidadãos" e também os "direitos públicos" a ter participação igual nas coisas públicas, as eleições livres são um exemplo

disso; seguido também do direito do cidadão ao patrimônio. Na democracia, os cidadãos são detentores do direito da livre participação e controle direto da administração pública, sendo a forma frontal de resguardo desse direito.

Referindo-se ao nível administrativo, seu surgimento ocorreu no século passado, acoplado a administração pública burocrática e ao Estado Liberal, significando, assim, uma forma de defender a coisa pública contra o patrimonialismo. Todavia, quando o Estado viu a responsabilidade da contenção e detenção de tais direitos sociais, na qual vigoravam, percebeu-se que os custos dessa defesa eram maiores do que os benefícios ofertados.

Habilitando-se a necessidade de readaptação de tal modelo, vê-se que a administração pública evoluiu através de três maneiras que decorreram do tempo, sem que se tenham ou substituíram-se sobrepujado ou substituíram-se.

### **8.2.1 Administração Pública Patrimonialista**

Nesta visão administrativa, a *res publica* não se distingue da *res principis*, ou seja, o Estado performa como complemento do poder soberano, enquanto seus subordinados são dados como semelhantes da fidalguia. Como sequela, o enraizamento da corrupção e a impessoalidade caracterizada como nepotismo predominam de maneira inerente neste modelo.

Todavia, com a ascendência da democracia e do capitalismo, como viés econômico moderno, ocorre a distinção entre Estado, mercado e sociedade civil, posicionando assim este estilo administrativo como incoerente e supérfluo, conforme também determina o artigo 37 da Constituição Federativa Brasileira de 1988.

### 8.2.2 Administração Pública Burocrática

Advindo durante o período do Estado liberal, em meados do século XIX, o principal objetivo da administração burocrática era confrontar os princípios instituídos pela administração patrimonialista, isto é, o declínio estatal afiliado ao favoritismo daqueles pertencentes a *res principis*. Adiante, rege-se pelos princípios docentes o seu respectivo desenvolvimento: “a profissionalização, a ideia de carreira, a hierarquia funcional, a impessoalidade, o formalismo, em síntese, o poder racional-legal.” (CHIAVENATO, Idalberto, 2008, p.120). Ou seja, tal molde visa substancialmente corrigir aquilo imposto em pressuposição.

Entende-se que tal adaptação surgiu por conjectura precoce da parte de servidores públicos e da população civil, na qual exigia cumprimento dos deveres instituídos a tal poder. Portanto, faz-se de extrema importância impor inspeção sobre os processos, desde a contratação de pessoas, até o atendimento de suas demandas.

Ainda contemplando este prisma, em contrapartida, a caracterização e configuração do poder estatal, perde sua identidade, ao passo que parte a exprimir a vocação do ser empregado. Logo, resultou em um Estado voltado para si próprio, desestruturando sua função primordial, na qual o designa a ser servente da sociedade, por mais que a qualidade principal da administração pública burocrática seja a praticabilidade da fiscalização e contenção de corrupções.

Seu primordial defeito, contradiz o que dito posteriormente, já que há a incapacidade de exercer tal função. Todavia, essa deformação não se revelou determinante na época de vigor da administração pública burocrática, pois, os serviços exercidos pelo Estado eram limitados apenas na manutenção da ordem e condução da justiça, penhorando os contratos e a prioridade.

### 8.2.3 Administração Pública Gerencial

Com o amadurecimento do Estado, adotando funções sociais e econômicas, na qual ganharam potência pela ascendência da globalização mundial e das revoluções tecnológicas (na qual se desdobram ao decorrer do século XX), a administração pública gerencial surge como resposta às falhas e ineficácia da aplicação da administração pública burocrática.

O efeito da administração pública - o dever de beneficiar a sociedade, ofertando serviços com maior qualidade e menores custos - é recorrida então como fundamental. Portanto, perante a transformação do Estado, fixa-se os preceitos de eficiência e qualidade redigidos na prestação de serviços públicos e o progresso adotado pelas organizações no que se determina a cultura gerencial.

A administração pública gerencial é considerada um avanço, em partes, ao romper com a administração pública burocrática. Todavia, isto não diz que abdique de sua base originária. De modo oposto, a administração pública gerencial é centralizada na égide fornecida por sua antecessora, pela qual preserva: "(...) a admissão segundo rígidos critérios de mérito, a existência de um sistema estruturado e universal de remuneração, as carreiras, a avaliação constante de desempenho, o treinamento sistemático." (CHIAVENATO, Idalberto, 2008, p.121).

A principal diferença está na maneira em como se é administrada, onde o produto final se torna prioridade, invés dos processos para alcançar tal, sem estagnar o princípio crucial da proficiência da administração pública.

Por conseguinte, nota-se que a prioridade do administrador é a boa definição de seus objetivos na qual deve ser de ciência de todos os seus colaboradores, advindo pela promoção da gestão dos recursos humanos, insumos e contabilidade que estão postos a uso para que se concretize tais objetivos e para resolução antecipada após resultados. Ademais, configura-se a competição administrativa integrada dentro do próprio estado quando existem contingências de aferir concorrência em polos internos.

No âmbito da estruturação organizacional, a dissociação e a atenuação da hierarquia inerente são fundamentais. Sinteticamente, afere-se que a administração pública é obrigada a exprimir permeabilidade na participação da maioria dos representantes de instituições privadas e/ou entidades pertencentes à gama civil, além de fornecer destaque aos processos e desfecho obtidos.

A administração pública gerencial se baseia nos princípios da administração de empresas, todavia, ela concede divergências com a segunda citada. Em contrapartida, as empresas obtêm seu faturamento através das vendas de seus produtos e serviços aos seus consumidores, enquanto o Estado se alimenta das contribuições obrigatórias, os nomeados impostos. Daí o controle da administração das empresas se dá pelo mercado, enquanto o poder da administração pública pertence à sociedade, onde por eleição política direta elege um representante.

Contudo, a administração de empresas visa primordialmente a maximização do lucro e a concretização dos objetivos dos empreendedores, a administração pública gerencial está centralizada diretamente ao viés público.

Por fim, deve-se destacar que a administração pública gerencial não se distingue da administração pública burocrática clássica, onde a mesma possui grandiosa ciência sobre o interesse público. Todavia, há distinção no que se entende por “interesse público”, que, de modo algum, pode ser compreendido como vontade própria do estado.

A atuação dos administradores públicos que se regem pelo modelo burocrático mostra que o direcionamento fracionado de recursos e funções do Estado para suprir as demandas da parte burocrática, nomeada com o poder do Estado. Assim, o que diz respeito às políticas públicas está sujeito a segundo plano. Contudo, a administração pública gerencial se encontra entrelaçada com o interesse da comunidade, negando tal visão do interesse público e se desvinculando da não impessoalidade do Estado.

Em suma, a administração pública gerencial vislumbra o cidadão como colaborador dos impostos e cliente de seus serviços. Portanto, os resultados das ações atri-

buídas não são considerados eficientes por quanto há segurança nos processos administrativos e supervisão de tais, - como impõe o modelo burocrático - mas sim porque as necessidades dos cidadãos estão sendo levadas em consideração.

### 8.3. Crise Climática Global

O advento da crescente Crise Climática Global originou-se em meados da Revolução Industrial, provando que tal processo é dado como antropogênico, conforme afirma o IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*), em seu mais recente sexto relatório de avaliação (AR6, 2023). Ou seja, grande parte da contribuição para o aumento significativo da temperatura média do planeta se deu por ação humana.

Todavia, faz-se necessário compreender a terminologia técnica e científica que qualificam tais efeitos, sendo eles o “aquecimento global” e o “efeito estufa”. De acordo com artigo publicado pela UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas), o aquecimento global se configura como um evento climático de larga extensão, que configura o aumento da temperatura média da superfície do planeta, ocasionado por agentes internos e externos.

Dessa forma, se configuram como agentes internos o próprio agir imprevisível dos componentes naturais do globo e do sistema solar, como: as atividades mutáveis do próprio sol, a estruturação física e química da atmosfera e comportamentos inerentes da Terra, como a movimentação das placas tectônicas e trabalho vulcânico.

Enquanto os agentes externos tratam do agir humano (fator antropogênico), através das emissões de gases-estufas pelo labor em indústrias, refinarias e assim por diante; transversalmente pela queima dos combustíveis fósseis, essencialmente do carvão e provenientes do petróleo.

Ademais, o efeito estufa é responsável por regular a temperatura do planeta, tornando tal âmbito característico para habitação. Advindo dos gases presentes na atmosfera, incumbidos de absorverem parte da radiação infravermelha dada pelo sol

e dispersam cerca de 30% de volta à superfície. Proveniente disso, a superfície absorve o dobro de energia presente na atmosfera, contrastando o que foi concebido pelo sol, assim, fornecendo a temperatura média que permite a vida no planeta.

Sendo assim, é congruente afirmar que, com o desregulamento do efeito estufa, a partir do dado que mais agentes externos do que internos venham a emitir quantidades exacerbadas de gases na qual sobrecarregam o efeito estufa do planeta, consequentemente aumentando o nível da temperatura média, dessa forma gerando o que caracteriza o aquecimento global.

### **8.3.1 Sexto Relatório de Avaliação do IPCC - Observações e Causas**

O sexto relatório de avaliação (AR6) do IPCC, publicado em partes no ano de 2021 e 2023, publicado oficialmente em língua portuguesa em 2023, retrata as mais recentes atualizações da crise climática sentida pelo globo. Como conclusão principal, o relatório utiliza o termo “inequívoco” para afirmar que as atividades humanas são as principais causadoras do quadro emergente da crise climática.

Ademais, através da deliberação dos gases de efeito estufa em excesso, onde a temperatura média da superfície terrestre atingiu 1,1°C acima dos níveis denotados nos anos de 1850 à 1900, em contraste com o intervalo de 2011 à 2020, averiguasse que as causas, além de possuírem cunho histórico, evoluíram ao refletir a maneira como o ser humano usufrui de modo inapropriado os recursos naturais, como o uso exacerbado de energia, exploração da terra e os estilos e padrões de vida, consumo e produção da população mundial.

Decorrentes dos dados fornecidos pelo relatório, em seu tópico inicial “Situação Atual e Tendências” (A), ele exemplifica através de dados e montantes de informações coletadas através dos demais relatórios avaliativos:

“A temperatura da superfície global foi 1,09 [0,95 a 1,20] °C mais alta em 2011–2020 do que em 1850–1900, com aumentos maiores sobre a terra (1,59 [1,34 a 1,83] °C) do que sobre os oceanos (0,88 [0,68 a 1,01] °C). A temperatura da superfície global nas duas primeiras décadas do século 21

(2001–2020) foi 0,99 [0,84 a 1,10] °C maior que em 1850–1900. A temperatura da superfície global aumentou mais rapidamente desde 1970 do que em qualquer outro período de 50 anos nos últimos pelo menos 2000 anos.” (AR6 - IPCC, 2023, pág. 4, A.1)

Por conseguinte, o subtópico A.1.4, aborda o fato de que em torno de 79% das emissões de gases do efeito estufa em âmbito mundial, advindas dos domínios de automobilística, energia, indústria e imobiliário, enquanto outros 22% foram emitidos pela agricultura, silvicultura e outros manejos terrestres. Possíveis reduções nos lançamentos de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) provenientes de fontes de combustíveis fósseis e indústria conveniente de melhorias na potência energética do PIB e no volume de carbono da energia, mostrou-se menor do que os aumentos ocasionados pelas atividades industriais globais.

Finalizando, conforme o subtópico A.1.5, no ano de 2019, aproximadamente 35% da gama mundial habitava em nações que emitiram cerca de: “9tCO<sub>2</sub>-eq per capita” (AR6 - IPCC, 2023, pág. 4, A.1.5), enquanto 41% residiam em países que expelia menos de “3 tCO<sub>2</sub>-eq per capita” (AR6 - IPCC, 2023, pág. 4, A.1.5). Dos últimos citados, uma parte significativa não possui acesso a serviços vigentes de energia. De acordo com o parágrafo, os Países com Menor Desenvolvimento e os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento possuem emissões per capita menores do que a média global, há contrastar com a ausência de indústrias.

### **8.3.2 O Acordo de Paris e as Ações da ONU**

O Acordo de Paris, adotado na 21ª Conferência do Clima (COP 21) das Nações Unidas, em 2015, representa um novo e crucial marco jurídico na luta contra o aquecimento global. Com a adesão de quase 200 países, o Acordo conseguiu, ineditamente, unir nações do globo em torno de um objetivo comum, reconhecendo a urgência de uma ação coordenada para enfrentar as mudanças climáticas.

Diante do exposto, seu mérito reside na criação de um regime universal que

exige compromissos de todas as partes, ao mesmo tempo em que reconhece o princípio de "responsabilidades comuns, mas diferenciadas", que impõe aos países desenvolvidos o papel de liderar os esforços e fornece suporte financeiro e tecnológico. O Acordo não apenas estabeleceu metas, mas também mecanismos de transparência e revisão para garantir o aumento progressivo da ambição.

Ademais, o mesmo visa fornecer esforços para limitar o aumento médio da temperatura da Terra a bem menos de 2°C e buscar todos os esforços para limitá-lo a 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais. A seguir, alcançar o pico global de emissões o mais rápido possível e buscar ativamente as emissões líquidas zero (neutralidade de carbono) na segunda metade do século. Isso implica que tudo o que for emitido deverá ser retirado da atmosfera por meios naturais (como florestas) ou tecnológicos (captura de carbono).

Por conseguinte, a base do Acordo são as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), que são os planos de ação climática de cada país. O Acordo estabelece um ciclo de revisão a cada cinco anos (conhecido como *ratchet mechanism*), onde os países devem apresentar metas progressivamente mais ambiciosas que as anteriores. O mesmo reconheceu que as ações anunciadas até agora pelos países não são suficientes para cumprir o objetivo de 1,5°C (a chamada "lacuna de emissões"). Para corrigir isso, é necessário baixar as emissões das atuais 52 Gigatoneladas (Gt) para cerca de 40 Gt até 2030.

Ainda mais, pela primeira vez, a adaptação é tratada em pé de igualdade com a mitigação, com a meta de aumentar a capacidade adaptativa e a resiliência. O Acordo também estabelece o tema de Perdas e Danos para lidar com os impactos inevitáveis e permanentes das mudanças climáticas (como a elevação do nível do mar), tema que ganhou um Fundo operacionalizado na COP 28 (2023).

Ao contrário do Protocolo de Quioto, o Acordo de Paris é considerado juridicamente vinculante (obrigatório) em seus procedimentos e processos, mas não nas metas de redução (NDCs) em si. Ou seja, os países são legalmente obrigados a submeter NDCs, revisá-las a cada cinco anos para aumentar a ambição e reportar o seu progresso de forma transparente (Mecanismo de Transparência Reforçada), sendo a meta numérica de redução dentro da NDC de cada país é de determinação voluntária

e nacional. Isso evita que nações historicamente grandes emissoras, como os Estados Unidos (que se retiraram e voltaram ao Acordo), se sintam impedidas de participar.

O Acordo também inclui o Artigo 6, que prevê a cooperação voluntária entre as Partes, inclusive por meio de mecanismos de mercado de carbono, que permitem que um país invista em projetos de redução de emissões em outro para cumprir parte de sua meta. Este artigo é um dos pontos mais complexos e debatidos nas COPs subsequentes.

#### **8.4 Crise Climática no Brasil**

O histórico recente do Brasil tem revelado um aumento na frequência de eventos climáticos extremos, como o crescimento das chuvas fortes observadas em toda a América do Sul nas últimas três décadas. O Relatório Especial Sobre Extremos (SREX) do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2012) destaca a expectativa de uma grande irregularidade climática futura.

As avaliações subsequentes do IPCC (2013; 2014) confirmam que é altamente provável que a temperatura continue a subir em todo o continente, com o maior aquecimento projetado para o sul da Amazônia. As áreas mais vulneráveis a essas alterações são a Amazônia e o Nordeste brasileiro, regiões críticas para o clima nacional e global.

Embora o comportamento futuro do ciclo hidrológico no Hemisfério Sul contenha incertezas, há alta confiabilidade para certas tendências regionais. Por exemplo, espera-se aumento das chuvas na Região Sul do Brasil e na Bacia do Prata. Em contraste, a projeção é de redução nos volumes pluviométricos no leste da Amazônia (em torno de 1–1,5mm/dia) e, mais intensamente, no Nordeste (cerca de 2–2,5mm/dia).

De forma geral, as projeções para todo o território brasileiro apontam para um aumento contínuo da temperatura e dos extremos de calor, além de uma redução na frequência de geadas, devido ao aumento das temperaturas mínimas, afetando principalmente as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Ao mesmo tempo, prevê-se o

aumento dos extremos de chuva em certas regiões, exacerbando a vulnerabilidade a inundações.

Um aumento da temperatura média acima da taxa global em várias regiões, especialmente as semiáridas e a Região da Monção da América do Sul (Centro-Oeste e partes da Amazônia), com maior frequência e intensidade de ondas de calor e outros eventos extremos.

#### **8.4.1 Impactos Regionais e Setoriais**

Ao falar sobre a Amazônia e Biodiversidade brasileira, o aumento da temperatura e a combinação com o desmatamento e queimadas ameaçam levar a perdas severas e irreversíveis de biodiversidade e serviços ecossistêmicos.

A seguir, os recursos hídricos, refletindo sobre a disponibilidade de água, nota-se o estado crítico de ameaça. Projeções da Agência Nacional de Águas (ANA) indicam que a vazão dos rios e os volumes de chuva podem diminuir em até 40% em bacias do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e parte do Sudeste até 2040. No Nordeste, a tendência é de redução da disponibilidade hídrica, intensificando a seca e caminhando para a desertificação do semiárido, podendo afetar milhões de pessoas. No Sul, o padrão de chuva deve aumentar na forma de extremos.

Por fim, o setor da agricultura é um dos mais vulneráveis, enfrentando maior incidência de secas e ondas de calor, o que leva à perda de produtividade das lavouras e afeta a segurança alimentar. Temperaturas elevadas prejudicam culturas como a soja, com perdas de produtividade estimadas em 26% no Cerrado até 2050 em um dos modelos.

## 9. METODOLOGIA DE PESQUISA

**O tipo de pesquisa:** Neste presente estudo serão utilizados dados longitudinais explicativos utilizando métodos de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e a análise de SWOT.

Revisão bibliográfica a partir de livros, sites dos órgãos oficiais do governo e artigos científicos com base nos seguintes termos: “Administração Governamental”, “Crise Climática”, “Projetos Ambientais”, “Administração Pública”, “A destinação de recursos e verbas para o combate da Crise Climática” e “O papel do Governo e da população brasileira para com o meio ambiente”.

Adiante, de acordo com Gustavo Formighieri (2021), a pesquisa bibliográfica se trata do feito primordial de qualquer encargo científico ou acadêmico, possuindo a finalidade de agrupar as informações e dados que serão utilizados para a constituição do estudo determinado pelo respectivo tema.

Por conseguinte, Aline Oliva (2025), diz que a pesquisa documental é o estudo feito através da utilização de documentos oficiais ou pessoais como origem dos dados inferidos na pesquisa.

Para mais, creditada a Albert Humphrey (1960), a análise de SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats - Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças*), também conhecida como Matriz SWOT, consiste em um critério empresarial que visa atestar a visão de determinada organização sobre a sua concorrência, medindo pelos critérios dispostos no nomeado acima.

## 10. DESENVOLVIMENTO

As mudanças climáticas são uma crescente crise na qual é impulsionada principalmente por hábitos irregulares das sociedades mundiais, ambição e expansão de empresas privadas e pela ausência governamental em cumprir com seu primordial

propósito - fiscalização, investimentos em políticas públicas e conscientização populacional.

Dito isso, sabe-se que esta causa é grandemente debatida pelos líderes mundiais e políticos em conferências organizadas pelo órgão internacional ONU (Organização das Nações Unidas); a conferência voltada para este segmento se nomeia COP (Conferência das Partes), um fórum multilateral que reúne os representantes de 198 países para negociar as melhores condições de resolução deste conflito.

De acordo com o Serviço Europeu de Mudança do Clima, Copernicus, a temperatura média global está em 1,6°C mais quente comparando com o período de 1850 a 1900, e os agentes responsáveis, consoantes a conformidade de todos os cientistas envolvidos neste debate, são os combustíveis fósseis, ou seja, a energia que faz com que o mundo moderno funcione, desde a época da Primeira Revolução Industrial (1760).

Com isso, se entende que com o avanço máximo da industrialização e a ascensão do sistema capitalista, as preocupações para com o meio ambiente foram descartadas, e ele fora apenas considerado como provedor de matéria-prima.

O aumento de anormalidades climáticas, como chuvas de grande volume e calor extremo, vividos no último ano de 2024, são consequências, agora, com risco de permanência, em virtude da emissão do gás carbônico (Co2) por indústrias que fazem uso desta fonte de energia poluente, que se agrava para somar à ausência de oxigênio na atmosfera, por conta do desmatamento e exploração de recursos naturais que estas grandes organizações fazem para produzir seus insumos.

Neste contexto, sabemos que a partir deste ponto da história o processo da Globalização é presente, portanto, tratos de exportação e importação, alianças e guerras, por exemplo, são a interação das nações uma com as outras até os dias atuais. Sem embargos, a Organização das Nações Unidas surge após o encerramento da Segunda Guerra Mundial, no ano de 1945, com o objetivo de promover a paz e cooperação entre todos os países.

Diante do cenário discutido, é sábio inserir o contexto ambiental como umas das principais preocupações desta organização; por conseguinte, no ano de 1994, inaugura-se a Conferência das Partes (COP), criada pela ONU, sendo âmbito para a discussão das mudanças climáticas e buscadora de soluções para mitigar o aquecimento global, sendo um fórum multilateral que reúne os líderes mundiais anualmente membros da ONU, somando assim 198 países (*National Geographic*, 2023).

Outrossim, o Brasil é vitrine mundial sobre a biodiversidade, sendo o país com a maior diversidade biológica no mundo (Governo Federal). Todavia, toda essa riqueza ambiental vem sendo arruinada por inferências resultantes da crise climática, negligência governamental e irresponsabilidade social. Estes fatores incisivos são tópicos consideráveis nestas discussões globais, por conta da representatividade e importância da fauna e flora brasileira para o equilíbrio ambiental do mundo.

Ademais, foi analisado que para este feito, o conhecimento nato na administração é solicitado para intervir em uma melhor solução. Portanto, a proposta deste artigo é analisar a decorrência, desenvolvimento e propostas de intervenções já oferecidas para declínio da agrura, examinando a eficácia do plano e sugerindo novas ideias para contribuir com a erradicação da crise climática no Brasil. Dessa maneira, vigorando a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988, Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo VI - Do Meio Ambiente da Constituição Federal, p. 292)

## **10.1 Planos de Governo**

Conforme disposto nas Diretrizes Para O Programa De Reconstrução E Transformação Do Brasil - Lula Alckmin 2023-2026, no ano de 2022, fora estipulado para o mandato presidencial do atual representante, juntamente com partidos democráticos e progressistas (PT, PSB, PCdoB, PV, PSOL, REDE, SOLIDARIEDADE, AVANTE e

AGIR), os seguintes compromissos principais que abordam de maneira concisa as ações na qual devem se concretizar em prol da mitigação do infortúnio climático:

“49. Vamos combater o uso predatório dos recursos naturais e estimular as atividades econômicas com menor impacto ecológico. Para isso, será necessário recuperar as capacidades estatais, o planejamento e a participação social fortalecendo o Sistema Nacional de Meio Ambiente e a Funai. Reafirmamos o nosso compromisso com as instituições federais, que foram desrespeitadas e sucateadas por práticas recorrentes de assédio moral e institucional.” (LULA ALCKMIN, 2023-2026, 2023, p. 10)

O ponto de número “49” discorre sobre a detenção da exploração dos recursos naturais e o estímulo sustentável nos meios de produção, onde a diretriz reforça a responsabilidade com instituições que poderiam ter sofrido com qualquer tipo de violência institucional. Ou seja, tal diretriz oferta e busca garantir a segurança e aproveitamento soluto dos recursos, sendo um passo inicial significativo para reter os demais problemas subsequentes da exploração do meio ambiente.

“93. É imperativo defender a Amazônia da política de devastação posta em prática pelo atual governo. Nos nossos governos, reduzimos em quase 80% o desmatamento da Amazônia, a maior contribuição 17 já realizada por um país para a mitigação das mudanças climáticas entre 2004 e 2012. Já nos comprometemos com o futuro do planeta, sem qualquer obrigação legal, e o faremos novamente.” (LULA ALCKMIN, 2023-2026, 2023, p. 16/17)

A diretriz de número “93” aborda o comprometimento do atual governo na defesa da floresta Amazônica, reforçando com o argumento de que, no antigo mandato (2004/2012), já haviam feito progresso em relação à conservação da floresta. Portanto, não há só a renovação desse trato, como oficialmente a operação legal e obrigatória na qual visam cumprir.

“94. Combateremos o crime ambiental promovido por milícias, grileiros, madeireiros e qualquer organização econômica que aja ao arripio da lei. Nosso compromisso é com o combate implacável ao desmatamento ilegal e promoção do desmatamento líquido zero, ou seja, com recomposição de áreas degradadas e reflorestamento dos biomas.” (LULA ALCKMIN, 2023-2026, 2023, p. 17)

Neste segmento, o plano aponta o compromisso em combate aos agentes responsáveis por crimes ambientais, também vigentes em lei, atribuindo junto da contenção dos malfeitores, a reparação dos âmbitos degradados, buscando reconstituir vegetações em risco.

“95. O Brasil tem uma das maiores biodiversidades do planeta. É nosso dever conservar a Amazônia, o cerrado, a mata atlântica, a caatinga, o pantanal, os pampas e os outros biomas e ambientes. Igualmente indispensável é conhecer e conservar a nossa zona econômica exclusiva, no Oceano Atlântico, a nossa Amazônia Azul e as zonas costeiras. Esse projeto harmonizará a proteção dos ecossistemas que estão em risco com a promoção do desenvolvimento sustentável, bem como exigirá o enfrentamento e a superação do modelo predatório de exploração e produção, atualmente, agravado pela completa omissão do governo atual.” (LULA ALCKMIN, 2023-2026, 2023, p. 17).

Ademais, reconhecendo o rico patrimônio ambiental do Brasil, em sua fauna, flora e meio aquático, o plano retoma seu compromisso em conservá-lo e protegê-lo dos agentes internos. Tal redundância reforça como a questão ecológica se mostra importante e urgente para o representante e seu partido, portanto, tornando de modo imperativo a resolução do tema.

“96. Temos compromisso com o destravamento do potencial econômico e social da economia da biodiversidade, intrinsecamente ligado ao desenvolvimento de capacidades científicas, tecnológicas e inovadora nacionais.” (LULA ALCKMIN, 2023-2026, 2023, p. 17)

O último enxerto dispõe de uma visão futurista e inovadora, ao correlacionar os setores econômicos, sociais e econômicos ambientais ao desenvolvimento científico e tecnológico da nação. Dessa forma, tornando possível viabilizar a união dos setores como resposta para ampliação de resultados com maior eficiência para problemas consoantes a crise climática.

Diante do exposto, constatou-se presente constância e compromisso no plano governamental proposto pelo Presidente Lula e seu partido. A sensibilização e os dados fornecidos, fomenta em um discurso que transmite credibilidade, notando o mesmo como prioridade para adiante nestes quatro anos. Visto isso, somado com o requerimento dos demais países em vislumbrar o Brasil como “vitrine” para o combate das ações climáticas, há uma deixa significativa de exaltação da soberania brasileira

e protagonismo mesclado com as oportunidades para mitigar os efeitos naturais, essencialmente a parte ocasionada por modos antropogênicos.

## **10.2 Análise SWOT dos Planos Governamentais**

A presente análise de SWOT tem como objetivo principal avaliar as Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças previstas nas ações e inações realizadas pelo Governo Federal em prol da mitigação dos efeitos da Crise Climática no país, diante daquilo que declararam em seu Plano de Governo, conforme os progressos e impedimentos que tiveram nos últimos anos.

## ANÁLISE DE SWOT SOBRE AÇÕES GOVERNAMENTAIS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS DA CRISE CLIMÁTICA NO BRASIL

<p><b>FORÇAS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recuperação Ambiental do Ibama;</li> <li>2. Meta de Desmatamento Zero;</li> <li>3. Fortalecimento da Fiscalização;</li> <li>4. Criação do Comitê Interinstitucional de Gestão;</li> <li>5. Fundo para Combate à Crise Climática (TFFF).</li> </ol>	<p><b>FRAQUEZAS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Agronegócio;</li> <li>2. Garimpo ilegal;</li> <li>3. Monoculturas;</li> <li>4. Responsabilidade social;</li> <li>5. Intensificação dos eventos climáticos extremos;</li> <li>6. Impacto na segurança alimentar, saúde e bem-estar da população;</li> <li>7. Exploração da Margem Equatorial da Foz do Rio Amazonas.</li> </ol>
<p><b>OPORTUNIDADES</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoio e acordos internacionais (Fundo Amazônia);</li> <li>2. OPEP do Carbono Florestal;</li> <li>3. Agenda 2030 (17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).</li> </ol>	<p><b>AMEAÇAS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Empresas Privadas (Vale);</li> <li>2. Projetos de Lei aprovados pelo Congresso Nacional.</li> </ol>

### 10.2.1 Forças –

As presentes ações configuram-se como forças por serem pontos positivos internos, na qual efetivam aquilo abordado no plano governamental proposto pelo Governo Lula. Essas medidas estipulam metas e processos que seguem em andamento.

### **10.2.1.1 Recuperação Ambiental no Ibama**

Envolve o trabalho de restauração de áreas degradadas, deixar ecossistemas ao seu estado original e garantir o cumprimento da legislação ambiental.

### **10.2.1.2 Meta de Desmatamento Zero**

A meta trata sobre zerar o desmatamento ilegal até 2030, e alcançar o chamado “desmatamento negativo”, que visa restaurar as áreas degradadas. O objetivo é recompor até 12 milhões hectares de floresta.

### **10.2.1.3 Fortalecimento da Fiscalização**

O governo reforçou os órgãos ambientais, como o IBAMA e o ICMBio, principalmente para fiscalizar o desmatamento e proporcionar a execução de políticas nacionais de meio ambiente.

### **10.2.1.4 Criação do Comitê Interinstitucional de Gestão**

O Comitê Interministerial sobre mudança do clima integrado por representantes de 23 ministérios, pela Rede clima e pelo fórum Brasileiro de mudança do clima que desde o segundo semestre de 2023 elaboraram e conduzem o "Plano Clima" que definem as ações a serem colocadas em prática.

### **10.2.1.5 Fundo para Combate à Crise Climática (TFFF)**

O Fundo Florestas Tropicais para Sempre é um novo mecanismo financeiro pretende gerar US\$ 4 bilhões de dólares por ano para recompensar países que combatem desmatamento, essa iniciativa pode beneficiar 74 nações que têm aí todo 1 bilhão de hectares de florestas tropicais.

### **10.2.2 Fraquezas -**

Em contrapartida, os seguintes apontamentos traduzem-se como fraquezas graves efetivadas durante os anos de mandato. Tornam-se uma evidente conturbação ao comparar com as forças medidas acima.

#### **10.2.2.1 Agronegócio**

Possuem uma ligação de via dupla: por um lado, um grande emissor de gases do efeito estufa e degradador da flora para criação de gado. Enquanto pelo outro, é um dos maiores prejudicados pela crise climática.

#### **10.2.2.2 Garimpo ilegal**

O Garimpo ilegal é a extração de minérios, como o ouro, em áreas protegidas (Amazônia ou terras indígenas). É uma das práticas responsáveis pelo desmatamento na floresta amazônica e da contaminação do solo por mercúrio.

### **10.2.2.3 Monoculturas**

Monoculturas causam impactos ambientais por meio da degradação do solo, perda de biodiversidade, dependência de agrotóxicos e desmatamento.

### **10.2.2.4 Responsabilidade social**

A Responsabilidade social é um ponto importante, pelo fato da conscientização da população em contribuir para o bem da natureza.

### **10.2.2.5 Intensificação dos eventos climáticos extremos**

Desastres naturais como ventos fortes, furacões, tempestades, deslizamentos e inundações.

### **10.2.2.6 Impacto na segurança alimentar, saúde e bem-estar da população**

Pode ser provocada com causa das secas prolongadas ou chuva em excesso prejudicando até mesmo na agricultura com perda de lavouras.

### **10.2.2.7 Exploração da Margem Equatorial da Foz do Rio Amazonas**

Em outubro de 2025, a Petrobras recebeu a licença do Ibama para explorar a margem Equatorial da Foz do Rio Amazonas, indo em busca de combustíveis fósseis.

### **10.2.3 Oportunidades -**

Ademais, as vigentes oportunidades são otimistas na visão macro, pois vê-se a ação de agentes externos na promoção de projetos que podem influenciar positivamente a situação do Brasil.

#### **10.2.3.1 Apoio e acordos internacionais (Fundo Amazônia)**

Com sua reativação em 2023, o projeto gerido pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) é responsável por captar doações – fortemente financiadas por outros países, como EUA e agregados da União Europeia – e alocadas para projetos de governos e ONGs que visem proteger a Floresta Amazônica.

#### **10.2.3.2 OPEP do Carbono Florestal**

Trata-se de uma possível aliança entre países que possuem florestas tropicais, afim de gerir da maneira mais sustentável possível a atuação no mercado de créditos de carbono.

#### **10.2.3.3 Agenda 2030 (17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)**

A agenda de 2030 estipulada pela ONU é um plano de ação global que visa erradicar tópicos como pobreza e a presente crise climática, através de seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contendo 169 metas, desde o ano de 2015.

#### **10.2.4 Ameaças -**

No entanto, as ameaças se qualificam como empecilhos constantes, pois, considerando o montante visto nas forças e oportunidades, elas representam regressão de todos e quaisquer projetos já efetivados.

##### **10.2.4.1 Empresas Privadas (Caso da Empresa Vale)**

Nos anos de 2015 e 2019, ocorreram, respectivamente, o desastre de Mariana e a queda da barragem em Brumadinho, na qual ocasionaram danos irreparáveis para os ambientes. Ambos os locais eram responsabilidade da empresa Vale, na qual ainda não corrigiu seus erros de maneira responsável.

##### **10.2.4.2 Projetos de Lei aprovados pelo Congresso Nacional**

A Lei Geral do Licenciamento Ambiental (PL 2159/2021), foi aprovada pelo Congresso Nacional no ano de 2025, e visa de maneira concisa facilitar as licenças ambientais para o empreendimento em áreas naturais, sem que os projetos sejam analisados por órgãos ambientais.

#### **10.2.5 Plano de Ação -**

##### **a) Forças:**

O enfrentamento do aquecimento global no Brasil depende de um conjunto articulado de ações institucionais, financeiras e operacionais. A Recuperação Ambiental no Ibama, a meta de desmatamento zero, o fortalecimento da fiscalização, a criação

de comitês interinstitucionais e a estruturação de fundos climáticos representam forças complementares dentro de uma estratégia administrativa voltada para governança, eficiência e resultados.

Essas iniciativas, quando integradas, formam um ecossistema de governança climática. A recuperação ambiental e o desmatamento zero tratam diretamente das causas e consequências do aquecimento global; a fiscalização e o comitê interinstitucional garantem eficiência e execução; e o fundo climático assegura viabilidade financeira e continuidade. Juntas, atuam como forças estruturantes que aumentam a capacidade do Estado brasileiro de mitigar emissões, preservar biomas e se preparar para os impactos da crise climática.

#### **b) Fraquezas:**

Perante o exposto nas “Fraquezas” do plano de Governo, existem práticas dadas como culturais, na qual são realizadas desde do início da formação da sociedade brasileira. A falta de conhecimento socioambiental vem sendo um problema muito constante, juntamente com a prática ilegal de garimpos, a exploração do agronegócio, e projetos futuros que podem agravar ainda mais a intensificação das mudanças climáticas.

Visto isso, compreende-se que há maior dificuldade do Estado para se apropriar das decisões feitas dentro dessas instâncias, já que o mesmo não possui poder absoluto sobre as mesmas. Portanto, a cabe a ele instituir medidas em formas de legislações e contratos com esses meios privados na qual acordem em manter o meio de produção contínuo porém saudável ao meio ambiente. Aqueles nomeados ilegais, como o garimpo, devem continuar a ser penalizados, ou seja, necessita de maior investimento em forças que potencializem a erradicação dessa prática.

Ademais, é necessário que o setor privado se adapte a essas novas mudanças e visem utilizar outros instrumentos de produção. Gradualmente, substituir energias não renováveis por energia limpa, adotar as práticas, como, a logística reversa e terem

parte de sua política voltada a proteção do meio ambiente; além de beneficiar a imagem da marca, tal compromisso social resultaria no apoio mútuo entre o Estado e nas entidades privadas.

Outra alternativa se caracteriza na valorização de meios de produção que contribuem tanto para o baixo impacto no meio ambiental, quanto para o funcionamento da economia nacional. A chamada agricultura familiar funciona dentro de um eixo hereditário, e o fato de utilizarem maneiras de cultivos orgânicas e pouco massivas, acabam se tornando uma alternativa de maior sustentabilidade ao comparar com a agricultura tradicional.

A educação da população e a comunicação limpa entre os órgãos governamentais ainda continua sendo uma das armas mais eficientes para com todos os problemas sociais, econômicos e estruturais do país, para que assim, todos se articulem de modo homogêneo em um mesmo objetivo.

### **c) Oportunidades:**

Os desafios trazidos pelo aquecimento global, ao afetar o globo como um todo, resulta em uma parceria que, vista pelo olhar de um administrador, significam oportunidades para uma resolução mais eficiente do problema. Os acordos internacionais são táticas estratégicas de captar recursos, inovar, melhorar governança, reduzir riscos, criar valor econômico e socioambiental, e fortalecer a posição competitiva no mercado global. A combinação do Fundo Amazônia, a proposta de uma OPEP do carbono florestal e as ODS da ONU, criam um ecossistema favorável para novos modelos de negócio, parcerias e expansão sustentável, essencial para organizações que desejam prosperar em um cenário econômico moldado pela transição climática.

Entende-se que grande parte dos países ou são fornecedores da matéria prima ou transformadores dela. Sabendo do modelo econômico vigente que busca maximizar o lucro e expandir as comercializações em todas as esferas, o melhor a ser sugerido é a adoção dessas oportunidades nos modelos de negociação. Ou seja, ao

mesmo tempo que se deseja explorar a Foz do Rio Amazonas, deve se garantir que tal exploração será feita de maneira consciente e não predatória.

#### **d) Ameaças:**

Por outro lado, compreende-se que aquelas postas como ameaças são significativas e resistentes para alterações, pois, aquilo que nomeamos como *res publica* nem sempre pode alcançar as demais esferas dadas como *res privata*. Todavia, ambos os lados devem trabalhar para que haja um bem comum para a sociedade, trabalhando simultaneamente o coletivismo e o individualismo.

Portanto, nota-se incoerências quando um lado possui mais vantagem que o outro, dessa forma, desencadeando um desequilíbrio social e ideológico.

Em visão administrativa, isso demonstra ser um ruído comunicativo que leva a discordância e uma infração sobre aquilo disposto na legislação que trata sobre a Administração Pública (PL da Devastação), onde um dos seus princípios, a eficiência, é desqualificado quando tal projeto visa prejudicar uma causa que sinaliza uma demanda crescente por atenção da sociedade como um todo. Com isso, a ideia de facilitar o acesso a licenciamentos ambientais para empreendimentos de empresas seria, mais bem aproveitado, se houvesse também a eficiência e agilidade desses órgãos para promoverem uma negociação objetiva, levando em consideração o pedido da esfera privada até ressalva sobre o bem-estar da natureza.

Outrossim, casos de não conformidade por empresas privadas precisam, de forma adequada, terem sua relevância levadas em conta. Infrações administrativas, como aquelas cometidas pela Vale (2015 e 2019). Segundo a Lei nº 12.846;2013, infrações ambientais devem ser tratadas conforme os mecanismos sancionatórios previstos

As explorações predatórias, além de tratadas como crimes, deveriam ser pagas não apenas com as punições e multas, mas com a mudança na conduta organizacional da empresa e a sua cultura. As mesmas deveriam, por lei, devolver aquilo que retiraram, ou seja, contribuindo com práticas de reflorestamento, logística reversa e

doações a Ongs que priorizem tais causas – por mais que o ponto da questão seja a conscientização do senso corporativo em compreender os limites do meio ambiente.

#### **e) Conclusão:**

Contudo, sabe-se que acontecimentos antropogênicos e responsabilidade pública prevista em cada esfera de poder são meios que simplesmente não podem ser corrigidos de imediato, mas sim, gradualmente. Também se entende que não cabe apenas ao poder Executivo a alternância e revogação total do quadro climático; por mais que a efetivação de suas propostas não possa caber no espaço de seu mandato, toda pequena ação que visa agir em prol já é um diferencial.

Sendo assim, conforme explícito nos princípios da Administração Pública, o Estado e a sociedade devem agir de modo linear, garantindo a impessoalidade em suas decisões e a eficiência em suas ações, pois, a alteração da Crise Climática vivenciada pelo país é uma via de mão dupla que se agrava em ações indisciplinadas pela sociedade e organizações privadas, e descaso governamental em cumprir com a proteção da integridade da natureza e daqueles que nela habitam.

### **10.3 COP 30 - Belém do Pará**

A Trigésima Conferência das Partes da ONU aconteceu entre o dia 11 e 21 de novembro do presente ano, em Belém do Pará, reunindo líderes de 194 países para discutir sobre medidas e ações para mitigar os efeitos da Crise Climática no mundo.

O fato de o Brasil sediar tal evento, reafirma a presença do país como pioneiro nas negociações e tratamento da crise, também, sendo oportunidade para demonstrar todos os esforços feitos até agora que demonstram a liderança do país no quesito sustentabilidade.

Os principais temas discutidos giraram em torno da redução dos gases de efeito estufa e dos planos de transição energética, seguidos por assuntos de financiamento para auxílio de países em desenvolvimento, a preservação das biodiversidades mundiais e grandes florestas – como a Amazônia – e, os impactos trazidos pela mesma, assim como as melhores formas de adaptação.

### 10.3.1 Texto Final

O nomeado “Texto Final”, disponibilizado no dia 22 de novembro de 2025, pela Convenção Quadro sobre as Mudanças Climáticas das Nações Unidas – nomeada como a “COP da Verdade”, em Belém do Pará (BR), conclui a sua trigésima edição, unindo 194 países, do dia 10 ao dia 21 do mesmo mês, em consenso geral sobre as seguintes medidas e ações para o combate a Crise Climática:

Nº 1: Em primeiro lugar, será lançado um Acelerador de Implementação Global, que priorizará ações com maior potencial de alcance e agilidade na crise climática, como a redução de emissões de metano e remoção do carbono embasada em ações naturais (reflorestamento). Simultaneamente, potencializará os chamados “*positive tipping points*” (pontos de virada), tal qual o uso de energias renováveis e a reforma em bancos multilaterais.

Nº 2: Visando o apoio para as populações menos responsáveis pelo quadro climático, mas também, as mais afetadas por seus efeitos, haverá a triplicação do financiamento para a adaptação desses grupos vulneráveis.

Nº 3: A criação do Mecanismo de Belém para a Transição Global Justa, um instrumento que visa auxiliar os países na transição de economias sustentáveis, garantindo que sejam justas, inclusivas e sustentáveis.

Nº 4: Implementação de Indicadores Voluntários para medir os avanços do marco do Objetivo Global de Adaptação.

Nº 5: Fortalecendo a implementação de prioridades tecnológicas em países em desenvolvimento, haverá a projeção do chamado Programa de Implementação de Tecnologia (TIP).

Nº 6: A adoção do Plano de Ação sobre Gênero e Clima, que planeja aumentar a influência das mulheres em relação a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Nº 7: Lançamento de discussões sobre o comércio internacional e clima.

Nº 8: Implementação de um programa trabalho com prazo de dois anos com a pauta de financiamento climático, na qual contará com o objetivo de prever os recursos públicos dentro dos países desenvolvidos e os em desenvolvimento.

Nº 9: Ao fim, reconhecer a importância da atuação da União, estados, cidades e municípios no enfrentamento da crise climática.

### **10.3.2 Resultados Obtidos Após a Conferência**

Com o encerramento da Conferência na noite do sábado (22), tivemos a reafirmação das diretrizes contida no Acordo de Paris, nomeada como “Decisão Mutirão”, alinhada com avanços técnicos e políticos e do multilateralismo climático. Ademais, todas as decisões mais importantes e aprovadas no consenso estão contidas no “Pacote de Belém”, entre elas a justa transição energética, os tratados financeiros e a adaptação dos países em desenvolvimento em relação aos efeitos das mudanças climáticas.

De acordo com o site oficial da COP30, com aprovação de 194 países, a “Decisão Mutirão se trata de um apelo histórico para fortalecimento do Acordo de Paris e com a meta de manter a temperatura média global abaixo de 1,5°C, alegando também que este é o momento para que a humanidade se junte para agir contra a Crise Climática.

Todavia, de acordo com matéria divulgada pelo Jornal USP, a superintendente de gestão ambiental da instituição, Patrícia Iglecias, se frustrou pela exclusão de um

tópico importante, na qual era de grande pressão por parte de países presentes na cúpula – incluindo o Brasil. Por mais que não estivesse na agenda oficial da conferência, a queima dos combustíveis fósseis não está presente no texto final. A superintendente declara:

“Bem, Herton, eu acho que não tem como negar que o resultado foi decepcionante. Nós esperávamos ter uma previsão de um mapa, de um caminho para a transição energética, para a eliminação dos combustíveis fósseis, isso de fato não aconteceu. E agora fica esse questionamento por parte dos cientistas da formação de um painel científico que possa discutir qual seria esse encaminhamento.” IGLECIAS, Patrícia, TV USP, 2025).

Em vista disso, a única solução sugerida pela presidência brasileira da COP foi a criação de uma iniciativa paralela - ou seja, fora do âmbito da ONU – sendo a elaboração de uma nova conferência específica para debater este assunto, prevista para acontecer na Colômbia, em abril de 2026.

Reconhecendo tais limitações do acordado, a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil, Marina Silva, se manifestou, também reafirmando os avanços modestos dados no acordo.

“Se pudéssemos voltar ao tempo e conversar com nós mesmos na Rio 92, o que aquelas versões de nós nos diriam ao olhar para os resultados de hoje; certamente, nos diriam, antes de tudo, que sonhávamos com muito mais resultados, que esperávamos que a virada ambiental seria mais rápida; que a ciência seria suficiente para mover decisões, que a urgência falaria mais alto que qualquer outro interesse. Em que pese ainda não ter sido possível consenso, para que esse fundamental chamado entrasse entre as decisões dessa COP, tenho certeza que o apoio que recebeu de muitas partes e da sociedade fortalece a compromisso da atual presidência de se dedicar para elaborar dois mapas do caminho: um sobre deter e reverter o desmatamento; outro sobre a transição para longe dos CF de maneira justa ordenada e equitativa. Ambos serão guiados pela ciência e serão inclusivos.” (SILVA, Marina, COP30, 2025)

Em concordância, o professor Paulo Artaxo, do Instituto de Física da USP, afirmou que os contextos geopolíticos e econômicos da indústria do petróleo, foram os assuntos que mais recebeu relevância durante a conferência.

“Observou-se nesta COP30 que o *lobby* da indústria do petróleo acabou vencendo o interesse dos 7,7 bilhões de pessoas em nosso planeta que vão sofrer impacto significativo das mudanças climáticas. Mas, apesar disso, esta COP foi muito intensa em discutir a ciência, a sociedade civil teve uma participação que eu não vi em nenhuma das últimas oito ou nove COPs anteriores. Portanto, eu acho que a COP mostrou um vigor importante da comunidade científica, sugerindo soluções para a questão climática, a sociedade civil fazendo o mesmo trabalho, e a questão das comunidades indígenas também contribuíram para esse debate. Desses pontos de vista, a COP trabalhou muito bem.” (ARTAXO, Paulo, TV USP, 2025)

Adiante, o professor Artaxo é membro de um grupo de cientista que foi criado para aconselhamento da presidência da COP em relação aos tópicos abordados durante o evento. Segundo ele, pesquisadores continuarão a trabalhar para que o Brasil siga líder na formação de um plano para alforriar a dependência do planeta sobre os combustíveis fósseis e do desmatamento, contando com a parceria da Academia Brasileira de Ciências e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

A Trigésima Conferência das Partes se conclui com aprovações fortes de compromisso político e reafirmação do multilateralismo climático. As decisões tomadas em Belém fornecem instrumentos para maximizar a ação global, reforçando o conceito da justiça climática e reafirmando que somente por meio da cooperação global será possível assegurar um futuro sadio, responsável e sustentável para as futuras gerações.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi analisado ao longo desta pesquisa, compreende-se que as mudanças climáticas continuam sendo um dos maiores desafios enfrentados pelo Brasil e pelo mundo, exigindo ações contínuas, responsáveis e devidamente planejadas. A investigação buscou entender de que maneira a atividade industrial, o consumo acelerado e a administração pública influenciam no agravamento desse cenário, assim como identificar quais medidas o atual governo brasileiro tem adotado para mitigar

a crise climática, principalmente no que se refere às emissões de gases de efeito estufa, ao desmatamento e ao uso intensivo dos recursos naturais.

Com base nos estudos apresentados, observou-se que o governo vigente retomou a agenda ambiental de forma mais ativa, reestabelecendo programas e fundos que haviam sido interrompidos nos últimos anos, como o Fundo Amazônia, além de reafirmar compromissos perante instituições internacionais, a exemplo do Acordo de Paris e das metas assumidas nas conferências climáticas.

Os dados consultados indicam melhorias relevantes, principalmente na redução do desmatamento na Amazônia, o que demonstra certa efetividade das medidas aplicadas. No entanto, também se constatou que ainda existem fragilidades e dificuldades na fiscalização ambiental e na implementação plena das políticas públicas, sobretudo devido à amplitude territorial do Brasil e à complexidade dos setores produtivos envolvidos.

A análise SWOT contribuiu para reforçar essa percepção ao evidenciar que, embora o país possua forças importantes — como a diversidade ambiental, a matriz energética predominantemente renovável e o potencial tecnológico — também enfrenta fraquezas estruturais, como desigualdade social, práticas ilegais em setores econômicos e ausência de educação ambiental massificada.

Ao mesmo tempo, identificaram-se oportunidades significativas para a inovação, para o avanço de energias limpas e para o reposicionamento internacional do Brasil como líder ambiental, especialmente com a realização da COP 30 em território brasileiro. Por sua vez, as ameaças incluem o avanço da crise climática, pressões econômicas e riscos decorrentes do atraso em políticas de adaptação.

Em relação à COP 30, este evento representa um marco essencial para consolidar o papel do Brasil na diplomacia climática global. As discussões que têm ocorrido em preparação para a conferência demonstram que o país está disposto a apresentar compromissos mais ambiciosos, incluindo a ampliação da transição energética, a busca por financiamentos internacionais e a construção de políticas mais firmes voltadas à adaptação climática. Dessa forma, a COP 30 evidencia não apenas a importância da atuação brasileira, mas também a necessidade de consolidar, internamente, ações que estejam alinhadas às metas globais.

Assim, diante de todo o conteúdo investigado, conclui-se que o governo atual está realizando esforços para diminuir a crise climática, e parte dessas ações tem apresentado resultados positivos. No entanto, tais avanços ainda não são suficientes para assegurar a reversão ou controle completo dos danos já estabelecidos. A efetividade plena depende de continuidade, fiscalização mais rigorosa, participação coletiva, investimentos adequados e educação ambiental estruturada desde os primeiros anos escolares — pontos que dialogam diretamente com as hipóteses levantadas no início do estudo.

Por fim, esta pesquisa atingiu seus objetivos ao identificar as causas das mudanças climáticas, analisar o papel do governo brasileiro diante desse cenário, avaliar políticas públicas existentes e compreender o posicionamento do país em um contexto internacional, especialmente frente à realização da COP 30. Reafirma-se, portanto, a importância de ações governamentais integradas, transparentes e duradouras, que contribuam para a preservação ambiental e para o desenvolvimento sustentável das gerações presentes e futuras.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

**BRASIL.** Constituição (1988). Art. 37. Estabelece princípios da administração pública. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br>. Acesso em: 18 out. 2025.

**BRASIL.** Constituição (1988). Art. 225. Dispõe sobre o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Disponível em: [//www.gov.br/planalto/pt-br](https://www.gov.br/planalto/pt-br). Acesso em: 18 out. 2025.

**BRASIL.** Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9605.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm). Acesso em: 10 out. 2025.

**IPCC.** Climate Change 2023: Synthesis Report. A Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. [S.l.: s.n.]. Disponível em: [https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/downloads/report/IPCC\\_AR6\\_SYR\\_FullVolume.pdf](https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/downloads/report/IPCC_AR6_SYR_FullVolume.pdf). Acesso em: 10 out. 2025.

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA).** Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas.html>. Acesso em: 10 out. 2025.

**ALANA.** Crise climática. Disponível em: <https://alana.org.br/glossario/crise-climatica/>. Acesso em: 10 out. 2025.

**ALENCAR, A.** COP30 em Belém do Pará: o que esperar e como participar. Bring Consulting. Disponível em: <https://bring.consulting/cop30-em-belem-do-para-o-que-esperar-e-como-participar/>. Acesso em: 10 out. 2025.

**BATALHA, Elisa.** O clima está esquentando! Disponível em [https://www.invivo.fio-cruz.br/sustentabilidade/o-clima-esta-esquentando/?utm\\_source=](https://www.invivo.fio-cruz.br/sustentabilidade/o-clima-esta-esquentando/?utm_source=). Acesso em: 10 out. 2025.

**BBC.** Um guia simples para entender as mudanças climáticas. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c72r70vjgj7o>. Acesso em: 10 out. 2025.

**CARTACAPITAL.** Lula. [S.l.: s.n.]. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2022/09/lula.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.

**CEIVAP.** A crise climática no Brasil. Disponível em: [https://ceivap.org.br/ceivap\\_news/pelas-aguas/15/a-crise-climatica-no-brasil](https://ceivap.org.br/ceivap_news/pelas-aguas/15/a-crise-climatica-no-brasil). Acesso em: 10 out. 2025.

**CHIAVENATO, Idalberto.** Administração Geral e Pública: Aparecida, São Paulo: Santuário, 2008. E-book. Acesso em: 22 Set. 2025

**CUBASCH, Ulrich; DING, Yihui; MAURITZEN, Cecilie; MOKSSIT, Abdalah; PETERSON, Thomas; PRATHER, Michel.** Historical Overview of Climate Change Science. Reino Unido e Nova York: Cambridge University Press, 2007. *E-book*. Acesso em: 18 out. 2025.

**COP30.** COP30: negociações apresentam resultados emblemáticos em meio a tensões geopolíticas sem precedentes. COP30, 23 nov. 2025. Disponível em: <https://cop30.br/pt-br/noticias-da-cop30/cop30-negociacoes-apresentam-resultados-emblematicos-em-meio-a-tensoes-geopoliticas-sem-precedentes>. Acesso em: 24 nov. 2025.

**CORRÊA, André.** Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Paris Agreement: Global Mutirão: Uniting humanity in a global mobilization against climate change. Belém: FCCC/PA/CMA, 2025. E-book. Acesso em: 24 nov. 2025.

**ESCOBAR, Herton.** COP 30 chega ao fim sem dar solução para a queima de combustíveis fósseis e o desmatamento. *Jornal USP*, 24 nov. 2025. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/cop-30-chega-ao-fim-sem-dar-solucao-para-a-queima-de-combustiveis-fosseis-e-o-desmatamento/>. Acesso em: 26 nov. 2025.

**GIBAUT, E. A.; DIAS FILHO, J. M.** As respostas das empresas brasileiras às mudanças climáticas: uma análise à luz da teoria da legitimidade. *Revista de Administração da UFSM*, v. 9, Edição Especial Engema, p. 68–81, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/2734/273449349006/>. Acesso em: 28 out. 2025.

**GT AGENDA 2030.** ODS 13. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/ods/ods13/>. Acesso em: 07 out. 2025.

**IPEA.** ODS 13. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods13.html>. Acesso em: 07 out. 2025.

**LIRA, W. A. R. de.** Responsabilidade civil e mudanças climáticas. [S.l.: s.n.], 2017. Acesso em: 10 out. 2025.

**MARENGO, José.** O futuro clima do Brasil: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais. São José dos Campos: Revista Usp, nov 2014. *E-book*. Acesso em: 18 out. 2025

**OBSERVATÓRIO DO CLIMA.** IPCC AR6, WG1: resumo comentado. Disponível em: [https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2021/08/OC-IPCC-AR6-FACTSHEET\\_FINAL.pdf](https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2021/08/OC-IPCC-AR6-FACTSHEET_FINAL.pdf). Acesso em: 10 out. 2025.

**ROCHA, V. M.** Um breve comentário a respeito do IPCC AR6. *Revista Entrelugar*, v. 12, n. 24, p. 396–403, 2021. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/entrelugar/article/view/15253/8471>. Acesso em: 07 out. 2025.

**SECAF, Beatriz Stuart.** COP-21: o Acordo de Paris. [S.l.: s.n.]. Disponível em: <admin,+62949-132887-1-CE.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.

**WRI BRASIL.** Mudanças climáticas alarmantes: veja 5 grandes resultados do relatório do IPCC. Disponível em: <https://www.wribrasil.org.br/noticias/mudancas-climaticas-alarmantes-veja-5-grandes-resultados-do-relatorio-do-ipcc>. Acesso em: 07 out. 2025.